

Requerimento: 109 / 2026

REQUER-SE, nos termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Sr. Walter Schlatter, com cópia à Secretária Municipal de Saúde, solicitando informações detalhadas acerca da aplicação dos recursos financeiros recebidos pelo Município por meio do Programa Saúde Brasil 360, destinado ao financiamento da Atenção Primária à Saúde (APS), especialmente quanto ao pagamento de incentivos financeiros, bonificações, rateios e demais benefícios aos servidores da Atenção Básica. Solicita-se o encaminhamento das seguintes informações:

Qual o valor total recebido pelo Município, por quadrimestre, através do Programa Saúde Brasil 360, nos anos de 2025 e 2026?

Os recursos recebidos pelo Município contemplam incentivos financeiros vinculados ao desempenho das equipes da Atenção Primária à Saúde?

Os servidores da Atenção Básica, incluindo médicos, enfermeiros, dentistas, técnicos de enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Agentes de Combate às Endemias (ACE) e demais profissionais vinculados às equipes de saúde, estão recebendo os incentivos financeiros provenientes desses recursos?

Em caso positivo, informar:

Quais categorias profissionais estão sendo contempladas;

Os critérios utilizados para distribuição dos valores;

Os valores pagos por quadrimestre;

A legislação municipal ou ato normativo que regulamenta os pagamentos.

Em caso negativo, informar:

Os motivos pelos quais os profissionais não estão recebendo tais incentivos;

Qual a destinação dos recursos recebidos pelo Município através do Programa Saúde Brasil 360.

Encaminhar cópia dos relatórios financeiros, demonstrativos de repasses e prestação de contas referentes aos recursos recebidos por meio do referido programa.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade exercer a função fiscalizadora do Poder Legislativo, buscando garantir transparência na aplicação dos recursos públicos destinados à Atenção Primária à Saúde.

O Programa Saúde Brasil 360, instituído pelo Governo Federal como modelo de financiamento da Atenção Primária à Saúde, realiza repasses diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, considerando critérios relacionados à qualidade dos serviços prestados, desempenho das equipes e resultados alcançados.

Entre as finalidades previstas para esses recursos estão o fortalecimento da infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde, investimentos em informatização e Saúde Digital, custeio de ações estratégicas e, principalmente, o pagamento de incentivos financeiros, bonificações e rateios destinados aos profissionais que atuam diretamente na Atenção Básica.

Diante da relevância do tema e considerando questionamentos apresentados por servidores da área da saúde, faz-se necessário que a Administração Municipal esclareça de forma transparente como os





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

recursos estão sendo aplicados e se os profissionais que contribuem para os resultados alcançados pelo município estão sendo devidamente contemplados.

Sala das Sessões, 26 de Junho de 2026

**Vanderson Cardoso
2º Vice-Presidente(a) -
Republicanos**

